



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR



ID	TÍTULO DO PROJETO	UA	RENOVAÇÃO?	CLASSIFICAÇÃO	OBS
1095	MONITORIA NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO CARIRI	FAMED	SIM	APROVADO	-
1133	MONITORIA DE PARASITOLOGIA MÉDICA	FAMED	SIM	APROVADO	-
1139	MONITORIA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	FAMED	SIM	APROVADO - Mediante resolução de pendência	PENDÊNCIA 2
1180	MONITORIA DE BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA	FAMED	SIM	APROVADO	-
1240	ASSISTÊNCIA AO RECÉM NASCIDO EM SALA DE PARTO	FAMED	SIM	APROVADO	-
1241	ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA EM AMBULATÓRIO DE URGÊNCIA	FAMED	SIM	APROVADO	-
1246	PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO E INFANTIL	FAMED	SIM	APROVADO	-
1248	PROJETO INICIAÇÃO AO ENSINO E APRENDIZAGEM EM ANATOMIA HUMANA	FAMED	SIM	APROVADO	-
1252	AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES NO MANUSEIO DOS MODELOS DE DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO E PREPARADOS HISTOLÓGICOS.	FAMED	SIM	APROVADO - Mediante resolução de pendência	PENDÊNCIA 2
1260	MONITORIA EM ABORDAGEM DO PACIENTE	FAMED	SIM	APROVADO	-

OBS:

PENDÊNCIA 1: Quanto ao não envio de um dos formulários que compõem o Relatório Final do PID - Relatório do Projeto; Instrumento de avaliação dos Professores sobre os estudantes; Relatório do monitor.

PENDÊNCIA 2: Quanto ao não envio de uma ou mais frequências de 2018.

PENDÊNCIA 3: Quanto a não identificação de apresentação de trabalho na Mostra UFCA ou em outro evento.

PENDÊNCIA 4: Quando o (a) estudante comunicou que não apresentou trabalho.

OBS: As pendências se aplicam ao projeto quando esse se tratar de renovação, mas também ao docente quando se tratar de projetos novos.

Segue abaixo os subitens que tratam de algumas das possíveis eliminações de projetos do processo seletivo do EDITAL N° 14/2018/PROGRAD/UFCA (Edital para o PID 2019).

9.4 Será considerado eliminado do processo seletivo o projeto que:

9.4.1 Obter uma pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos, inclusive os projetos com disciplinas prioritárias;

9.4.2 Obter a pontuação 0 (zero), correspondente ao conceito de INSATISFATÓRIO, em qualquer dos seguintes critérios: C1, C2, C3 e C4;

9.4.3 Projetos que não contemplem a atividade docente, isto é, voltados para a comunidade externa da UFCA, que não priorizem os alunos envolvidos na disciplina;

9.5 A não comprovação de apresentação de trabalho em evento acadêmico-científico, quando se tratar de renovação de projeto, implicará em um desconto de 10 (dez) pontos, a ser subtraído da pontuação total obtida do Projeto 2019:

9.5.1 O desconto será atribuído tanto ao projeto como ao Orientador no caso de submissão de mais de um projeto.

9.5.2 Os projetos com caráter de renovação, não devem apresentar pendências (Relatório final do projeto e frequências dos monitores envolvidos), pois estas determinam a não renovação do mesmo.

OBS: apenas na divulgação do resultado final, dia 08 de março de 2019, será divulgado a quantidade de vagas de monitorias por projeto Aprovado.

Juazeiro do Norte/CE, em 28 de fevereiro de 2019

Laura Hévila Inocência Leite
Coordenadora da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino